



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 101

VÁRZEA GRANDE - 30 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) A FAVOR DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Economia e finanças o crédito suplementar no valor de CR\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3132	150.000.000,00

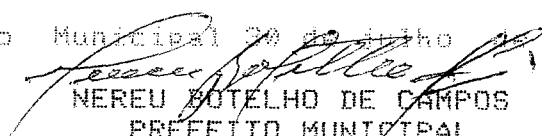
Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	3131	150.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 30 de junho 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

